

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025**

TERMO ADITIVO Nº 001 **AO CONTRATO Nº 062/2025**,
CELEBRADO ENTRE O **CONSÓRCIO**
INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE - CIAS E
A EMPRESA RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.393/0001-49, com sede à Rua Centauro, 241 - Santa Lúcia, Belo Horizonte - MG, CEP 30360-310, doravante denominado **ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA**, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Diran Rodrigues de Souza Filho, nomeado (a) pela Portaria no 01, de 06 de janeiro de 2025, publicada no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros* de 08 de janeiro de 2025, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte/MG, e de outro lado, **RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 71.251.029/0001-94, com sede localizada à Rua Tupis, nº 1849, Barro Preto, no município de Belo Horizonte, estado de MG, CEP: 30.190-062, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. Rogério Ribeiro Vidigal, inscrito (a) no CPF sob o nº 091.440.306-06, sujeitando-se às determinações contidas na Lei nº 14.133 de 2021 e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVEM ADITAR O CONTRATO Nº 062/2025**, vinculado ao Processo Administrativo nº 028/2025, nos termos e condições seguintes, com fundamento no artigo 132 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato firmado com a empresa **RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, para aquisição de papel A4 branco para a sede do CIAS, nos termos da Cláusula Quarta do instrumento contratual, que prevê a possibilidade de prorrogação, em conformidade com o disposto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir do dia **15/10/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Fica inalterado o valor unitário do item, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Papel sulfite A4 branco, gramatura 75g/m2 pacotes de 500 folhas cada	250	R\$24,54	R\$6.135,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$6.135,00

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato

E por estarem em perfeito acordo, obrigam-se as partes a cumprir o presente, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor.

Belo Horizonte/MG, 15 de outubro de 2026.

Diran
Rodrigues de
Souza Filho

Assinado de forma
digital por Diran
Rodrigues de Souza
Filho
Dados: 2026.10.15
11:38:54 -03'00'

Diran Rodrigues de Souza Filho
Secretário Executivo

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS

ROGERIO
RIBEIRO
VIDIGAL:091440
30606

Assinado de forma
digital por ROGERIO
RIBEIRO
VIDIGAL:09144030606
Dados: 2026.10.15
08:10:18 -03'00'

Rogério Ribeiro Vidigal
Representante Legal
RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA